

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 584/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 02, ANA CRISTINA ROUILLER, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º ao artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão nº 170/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014877/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 02 ANA CRISTINA ROUILLER, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de outubro de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar do Pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação do Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =